



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 58ª sessão ordinária do ano de 2025
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, à zero hora, teve início sessão de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por meio do sistema de Plenário Virtual, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com o registro das presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600361-84.2024.6.05.0193

PROCEDÊNCIA: Iaçú - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARIO BENTO SOARES VEREADOR

ADVOGADO: MARIA CRISTINA COSTA DA ROCHA - OAB/BA24717

ADVOGADO: KELLY KARINA SAMPAIO PEIXOTO - OAB/BA23918

ADVOGADO: ILSON AZEVEDO OLIVEIRA - OAB/BA12513-A

ADVOGADO: ALISSON DEMOSTHENES LIMA DE SOUZA - OAB/BA16464-A

RECORRENTE: MARIO BENTO SOARES

ADVOGADO: MARIA CRISTINA COSTA DA ROCHA - OAB/BA24717

ADVOGADO: KELLY KARINA SAMPAIO PEIXOTO - OAB/BA23918

ADVOGADO: ILSON AZEVEDO OLIVEIRA - OAB/BA12513-A

ADVOGADO: ALISSON DEMOSTHENES LIMA DE SOUZA - OAB/BA16464-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600003-33.2025.6.05.0178

PROCEDÊNCIA: Santo Amaro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: WASHINGTON LUIS DE JESUS ALVES

ADVOGADO: BARBARA MARQUES PUTRIQUE - OAB/BA68684-A

EMBARGANTE: Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)

ADVOGADO: BARBARA MARQUES PUTRIQUE - OAB/BA68684-A

EMBARGADO: WESLEY RAMMON MAGALHAES DOS SANTOS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: THIAGO OLIVEIRA CUNHA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600226-35.2025.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

PROMOVENTE: AGIR - DIRETÓRIO REGIONAL - BA

ADVOGADO: HELINELSON LOMBARDO SANTANA - OAB/BA27914-A

RESPONSÁVEL: VINICIUS SANTOS PINA DE CARVALHO

RESPONSÁVEL: DIANA SUELY BEZERRA DOS SANTOS

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR NÃO PRESTADAS AS CONTAS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600566-33.2024.6.05.0058

PROCEDÊNCIA: Caetanos - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

EMBARGANTE: AVANTE - CAETANOS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ATILA CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS - OAB/BA14706

EMBARGADO: EDAS JUSTINO DOS SANTOS

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

EMBARGADA: FABIANA BRITO MATOS

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 08 de agosto de 2025.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE